



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

**BOLETIM INTERNO Nº 33/2025**

Quartel em Blumenau - SC, 21 de agosto de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS**

Despacho Nº 085

Referência: [SGPe CBMSC 18459/2025]

1. Concedo ao Capitão BM Mtcl 929.069-9 Rafael de FÁVERI da 3ª/3ºBBM - Brusque, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 20 de agosto de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 18 de agosto de 2025.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

**LICENÇA ESPECIAL**

DESPACHO Nº 84

Referência: [SGPe CBMSC 18428/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Capitão BM Mtcl 931.893-3 Jonas Lemos TALAISYS, do PCSc/3ºBBM – Blumenau, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2025, conforme Art. 7º da Portaria no 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 18 de agosto de 2025.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

**II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**LICENÇA ESPECIAL**

DESPACHO Nº 83

Referência: [SGPe CBMSC 17970/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 3º Sargento BM Mtcl 924.334-8 Roberson Aender Rufino, do 1º/3ª/3ºBBM – Gaspar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de setembro de 2025, conforme Art. 7º da Portaria no 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 14 de agosto de 2025.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

**BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA**

Na solicitação contida no Ofício Nº 975/2025 do 3º Sargento BM Mtcl 929.135-0 Renan ZANARDO do 1º/3º BBM - Blumenau, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 20 de agosto, dou o seguinte despacho:

1. concedo dispensa a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 19 de agosto de 2025.

**Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ**

Comandante da 1ª/3º BBM (Blumenau)

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 544/2025 da Soldado BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert do 1º/2ª/3º BBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 17 de agosto, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 15 de agosto de 2025.

**Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA**

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **SOLUÇÃO**

#### **AUTOS DE IT nº 32/2025/CBMSC**

Tendo recebido os autos do IT nº 32/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar os danos causados na VTR ABTR-198, placa RYD7C67, da OBM de Botuverá, conduzida pelo Sd BM Mtcl 615322-4 RAFAEL RAMOS, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 16 de junho de 2025, na Rodovia BR-470, bairro Estação, Ascurra/SC, envolvendo um caminhão que transportava granito, o qual invadiu a pista contrária, colidindo contra a VTR BM, sendo que não parou e evadiu-se do local, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Sr. Ely Ribeiro de Carvalho (CPF 845.777.547-20), sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 16.454,85, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral, haja vista que o Sr. Ely Ribeiro de Carvalho, assumiu a inteira responsabilidade pelo acidente de trânsito, efetuando o conserto total da viatura através de empresa Seguradora contratada.

3. Determinar ao B-1 deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

4. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

a) Insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo digital para a Corregedoria-Geral.

Blumenau, 15 de agosto de 2025.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Autoridade Delegante  
(assinado digitalmente)

**REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

Aos BBMM:

Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona  
2º Sgt BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão  
Cb BM Mtcl 929298-5 Fernando Moraes Felisbino

Aceito a sugestão do Maj BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky, Presidente da Coordenadoria de Intervenção em Áreas Deslizadas, e transmito o elogio aos bombeiros listados, os quais participaram da organização, instrução e operacionalização logística que permitiu rodar o CIAD, como disciplina do Curso de Formação de Oficiais, nas instalações do SESI, em Blumenau, entre os dias 12 e 16 de agosto de 2025.

O Cap Pamplona, oficial dedicado, que há muito integra a Coordenadoria e muito tem contribuído para a continuidade e evolução da doutrina afeta aos deslizamentos, além das suas funções ordinárias está sempre disposto a contribuir com a coordenadoria e as missões que chegam. Não somente o previsto, mas buscas inovação e novos conhecimentos.

O 2º Sgt Romão, um militar dedicado, multimissão que atua com foco e energia em várias áreas do CBMSC, além de cinotécnico ativo, é instrutor da área de IAD e sempre está envolvido com os aspectos logísticos que são tão importantes e fazem o curso acontecer.

O Cb Moraes, que foi voluntário a fazer parte da equipe de fez o 1º Curso de Operadores de Máquinas do CBMSC, e mais recentemente foi também voluntário a integrar a coordenadoria de IAD, é um profissional dedicado em várias áreas e que muito tem contribuído com as questões logísticas essenciais para o bom andamento do curso.

O comprometimento de todos esses BM é digno de reconhecimento e faz toda diferença na continuidade e no aprimoramento do conhecimento técnico no CBMSC.

Parabéns a essa equipe de bombeiros do 3ºBBM pela dedicação e abnegação em repassar seus valiosos conhecimentos aos seus “irmãos de farda”.

Individual. Averbese.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PANX361**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 28/08/2025 às 13:51:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV81UEFOWDM2MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **5PANX361** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.